

[Signature]

Presidente do Conselho Municipal de Bommeizão do Sul, Estado do Sul, 25 de maio de 1957.

[Signature]
Chefe do Município de Bommeizão do Sul, Estado do Sul

de n.º 18/57.

O Município de Bommeizão do Sul, Estado do Sul, nomei, designou e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 1.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 2.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 3.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 4.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 5.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 6.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 7.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 8.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 9.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 10.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 11.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Art. 12.º - Para a função de chefe municipal nomei, designo e em nome do Município, Bommeizão do Sul, para a função de

Estado do Sul
Presidente do Conselho Municipal de Bommeizão do Sul
Chefe do Município de Bommeizão do Sul
Art. 1.º
Art. 2.º
Art. 3.º
Art. 4.º
Art. 5.º
Art. 6.º
Art. 7.º
Art. 8.º
Art. 9.º
Art. 10.º
Art. 11.º
Art. 12.º